Fl n.º 6
Proc 43/21

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 34/21

Constitui CEV para tratar da viabilidade de instalação de um polo da Escola Técnica Estadual (ETEC) na Área Continental de São Vicente.
Autoria: Wagner Cabeça e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estudar e articular junto ao governo Estadual de São Paulo, a viabilidade de instalação de um polo da Escola Técnica Estadual (ETEC) na Área Continental de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 18 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 34/21
Proc. n.º 43/21
re